



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 168,

De 04 de Setembro de 2025,

GILSON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Orlândia -SP, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta **INDICAR**, junto ao Chefe do Poder Executivo que proceda estudos que se fizerem necessários junto a Secretaria de Infraestrutura para que seja iniciada a implantação de uma praça pública – com infraestrutura adequada, incluindo iluminação, calçamento e demais benfeitorias – no quarteirão localizado entre as Avenidas N e O, e entre as Ruas 3 e 5, no bairro Jardim Boa Vista (mapa anexo).

Ressalte-se que parte deste quarteirão já foi destinada oficialmente para a construção de uma praça, enquanto a outra metade configura-se como área verde, o que reforça a viabilidade do pedido e o potencial benefício à população local.

Justificativa:

A presente indicação justifica-se pela ausência de iluminação pública adequada no local, o que tem gerado preocupação constante por parte dos moradores da região. A escuridão favorece a ocorrência de atos ilícitos, além de inibir a circulação de pessoas no período noturno, criando um ambiente de insegurança e desconforto.

Além de valorizar o bairro e promover o convívio social, a implantação da praça com iluminação e infraestrutura adequada contribuirá diretamente para a segurança pública, prevenção de crimes e melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Dessa forma, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que sejam realizados os devidos estudos técnicos, visando a execução desta importante obra para a comunidade local.

Orlândia, 04 de Setembro de 2025.

GILSON MOREIRA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

